

# Políticas Corporativas Alupar

## Política de Sustentabilidade



**ALUPAR**

1/7/2020

Criação: Comitê de Sustentabilidade

Revisão: 01 – Elaboração inicial

Tipo de Acesso: Livre

Elaborado por:

Comitê de Sustentabilidade

Comitê de Sustentabilidade

Revisado por:

Comitê de Sustentabilidade

Comitê de Sustentabilidade

Aprovado pelo:

Conselho de  
Administração em

Padronizado por:

Nayara Irias

Escritório de Gerenciamento  
de Projetos e Processos



POLÍTICA CORPORATIVA

**Alupar**

Políticas Corporativas Alupar

## Política de Sustentabilidade

### SUMÁRIO

1	INFORMAÇÕES DE CONTROLE .....	3
2	OBJETIVO .....	4
3	ABRANGÊNCIA.....	4
4	ÁREAS ENVOLVIDAS.....	4
5	VIGÊNCIA .....	4
6	CONCEITOS / DEFINIÇÕES .....	4
7	REFERÊNCIAS.....	5
8	FUNDAMENTOS REGULATÓRIOS.....	6
9	DIRETRIZES GERAIS .....	6
9.1	CONSIDERAÇÃO DE QUESTÕES DE SUSTENTABILIDADE NA TOMADA DE DECISÃO ....	6
9.2	PROMOÇÃO DE BOAS PRÁTICAS AMBIENTAIS.....	6
9.3	GESTÃO SOCIOAMBIENTAL RESPONSÁVEL.....	6
9.4	MELHORIA CONTÍNUA DO DESEMPENHO .....	6
9.5	ATENDIMENTO À LEGISLAÇÃO .....	6
9.6	COMUNICAÇÃO COM AS PARTES INTERESSADAS.....	7
9.7	REDUÇÃO DA EMISSÃO DE CARBONO .....	7
9.8	EXTENSÃO DESTES PRINCÍPIOS AOS FORNECEDORES.....	7
10	RESPONSABILIDADES .....	7
11	ANEXOS.....	7
12	APROVAÇÕES DO DOCUMENTO .....	8
13	DIVULGAÇÃO .....	8



Validado pelo  
EGP&P

Política Corporativa Alupar  
Sustentabilidade

Versão:  
01

Emissão:  
01/07/20

Validade:  
01/07/21

Página:  
2 de 8

Código:  
SUST-001



## 1 INFORMAÇÕES DE CONTROLE

VERSÃO	DATA	TIPO DE REVISÃO	DETALHAMENTO
01	07/2020	Novo	Criação da nova política.
06			
07			
08			
09			
10			
11			
12			

### Tipos de Revisão

- **Inclusão:** Inclusão de informação não existente na versão anterior.
- **Exclusão:** Exclusão de informação existente na versão anterior.
- **Alteração:** Alteração ou ajuste de informação já existente na versão anterior.
- **Novo:** Indica que o normativo foi criado, que corresponde a primeira versão do documento.





POLÍTICA CORPORATIVA



## 2 OBJETIVO

A Política de Sustentabilidade objetiva estabelecer as diretrizes de atuação da Alupar e a perenidade de seus negócios, orientando todas as suas ações com responsabilidade social e ambiental, bem como norteando as relações com os fornecedores, clientes, órgãos públicos, acionistas e comunidades.

A Política visa o desenvolvimento sustentável da organização, o bem-estar humano e a redução de impactos socioambientais causados por suas atividades e operações internas.

## 3 ABRANGÊNCIA

Esta política se aplica aos departamentos e colaboradores das companhias da Alupar Investimento S.A, em todos os níveis hierárquicos.

Ocorrendo incorporação de novas concessionárias ou constituição de novas empresas, essas diretrizes passam a ser válidas para as mesmas.

## 4 ÁREAS ENVOLVIDAS

Todos os Departamentos da Companhia.

## 5 VIGÊNCIA

Esse documento assim como os demais documentos normativos da companhia, terá vigência de 12 meses a partir da data de sua publicação.

Caso a validade expire sem as devidas validações das áreas, o mesmo será considerado como atualizado e será republicado com a nova data e com o nome do gestor responsável pelo processo.

## 6 CONCEITOS / DEFINIÇÕES

CONCEITOS	DEFINIÇÃO
Global Reporting Initiative - GRI	Organização internacional independente, pioneira em Relatórios de Sustentabilidade e padrões amplamente utilizados por empresas, governos e outras organizações.
Objetivos de Desenvolvimento Sustentável - ODS	Conjunto de 17 Objetivos e 169 metas universais, integradas e indivisíveis, estabelecidas pela Assembleia Geral das Nações Unidas no ano de 2015, onde líderes mundiais comprometeram-se em uma ação comum, através de uma agenda ampla e universal, à ser implementada até 2030, com o desafio de criar um caminho rumo ao desenvolvimento sustentável



Validado pelo  
EGP&P

Política Corporativa Alupar  
Sustentabilidade

Versão:  
01

Emissão:  
01/07/20

Validade:  
01/07/21

Página:  
4 de 8

Código:  
SUST-001



	coletivo, do desenvolvimento global e da cooperação vantajosa para todos.
Organização das Nações Unidas - ONU	Organização internacional formada por países que se reuniram voluntariamente pra trabalhar pela paz e o desenvolvimento mundiais.
Organização Internacional do Trabalho - OIT	Agência multilateral da Organização das Nações Unidas, especializada nas questões do trabalho, especialmente no que se refere ao cumprimento das normas internacionais.
Stakeholders	Partes interessadas, em português, são as pessoas e as organizações que afetam e podem ser afetadas por um projeto ou empresa, de forma direta ou indireta, positiva ou negativamente.
Sustentabilidade	É a capacidade de suprir as necessidades da geração atual, sob os aspectos econômicos, sociais e ambientais, garantindo a capacidade de atender as necessidades das futuras gerações. É o desenvolvimento que não esgota os recursos para o futuro.

## 7 REFERÊNCIAS

- ISO 14001 - Sistema de Gestão Ambiental;
- ISO 26000 - Responsabilidade Social;
- OIT - Convenções Fundamentais da Organização Internacional do Trabalho (Convenções 29, 87, 98, 100, 105, 111, 138, 169 e 182);
- GRI - *Global Reporting Initiative*;
- Pacto Global das Organizações das Nações Unidas (ONU);
- Declaração Universal dos Direitos Humanos / Pacto Internacional dos Direitos Econômicos, Sociais e Culturais;
- Princípios Orientadores sobre Empresas e Direitos Humanos da ONU -2011;
- Objetivos do Desenvolvimento Sustentável da ONU - Agenda 2030;
- Código de Ética, Conduta & Compliance;
- Política de Integridade;
- Política de Governança Corporativa.





POLÍTICA CORPORATIVA

**Alupar**

## 8 FUNDAMENTOS REGULATÓRIOS

Resolução ANEEL nº 444, de 26 de outubro de 2001, e alterações posteriores - Relatório Anual de Responsabilidade Socioambiental.

## 9 DIRETRIZES GERAIS

A atuação da Companhia busca satisfazer às necessidades da geração atual, sem comprometer a capacidade das gerações futuras. O nosso compromisso social de desenvolvimento sustentável visa o respeito às comunidades inseridas nos projetos, minimizando os impactos negativos e potencializando os efeitos positivos; conforme pautado pelos seguintes princípios:

### 9.1 CONSIDERAÇÃO DE QUESTÕES DE SUSTENTABILIDADE NA TOMADA DE DECISÃO

Análise de questões ambientais, sociais e econômicas associadas às etapas (planejamento, desenvolvimento, implantação e operação) de nossos negócios a fim de nortear a tomada de decisão.

### 9.2 PROMOÇÃO DE BOAS PRÁTICAS AMBIENTAIS

Fomento a adoção de boas práticas ambientais e estímulo a ideias inovadoras visando à utilização racional dos recursos naturais, prevenção à degradação ambiental em todas as atividades e melhoria na eficácia dos processos operacionais.

### 9.3 GESTÃO SOCIOAMBIENTAL RESPONSÁVEL

Adoção de um sistema gestão integrado no qual os impactos das atividades sejam administrados de forma preventiva, buscando a minimização dos riscos ambientais e sociais associados aos nossos negócios.

### 9.4 MELHORIA CONTÍNUA DO DESEMPENHO

Estímulo a análise crítica e adoção de abordagens inovadoras que colaborem para melhoria contínua do nosso desempenho.

### 9.5 ATENDIMENTO À LEGISLAÇÃO

Comprometimento de todos no atendimento à legislação e às regulamentações vigentes aplicáveis as atividades da companhia e a outros compromissos voluntários nos locais em que se localizam nossos projetos.



Validado pelo  
EGP&P

Política Corporativa Alupar  
Sustentabilidade

Versão: 01

Emissão: 01/07/20

Validade: 01/07/21

Página: 6 de 8

Código: SUST-001



POLÍTICA CORPORATIVA



## 9.6 COMUNICAÇÃO COM AS PARTES INTERESSADAS

Valorização da participação dos *stakeholders* por meio da instituição de canais de comunicação transparentes e de acordo com a cultura das comunidades localizadas na área de influência de nossos negócios.

## 9.7 REDUÇÃO DA EMISSÃO DE CARBONO

Comprometimento com redução de emissão de carbono das atividades associadas aos nossos negócios.

## 9.8 EXTENSÃO DESTES PRINCÍPIOS AOS FORNECEDORES

Extensão dos princípios desta Política de Sustentabilidade aos nossos fornecedores e prestadores de serviço.

## 10 RESPONSABILIDADES

MATRIZ RACI		
Atividades do Processo	TODOS OS COLABORADORES	ALTA ADMINISTRAÇÃO
Implementar e aplicar os padrões estabelecidos na política.	R	
Utilizar as diretrizes pré-estabelecidas em suas negociações.	R	
Disseminação da cultura sustentável pelos gestores/administradores da Alupar.		R
Fomentar as iniciativas de inovação e impulsionar a implementação de ações sustentáveis visando o alinhamento com as estratégias de negócios da Companhia.		R

R = responsável (responsável pela execução) / A=aprovador (aprova o trabalho) / C=consultado (dará informações para completar o trabalho) / I = informado (pessoa que deverá ser informada)

## 11 ANEXOS

Não Se Aplica.



Validado pelo EGP&P | Política Corporativa Alupar Sustentabilidade

Versão: 01

Emissão: 01/07/20

Validade: 01/07/21

Página: 7 de 8

Código: SUST-001



POLÍTICA CORPORATIVA

**Alupar**

## 12 APROVAÇÕES DO DOCUMENTO

Com o objetivo de garantir a sustentabilidade as aprovações destes documentos e suas revisões seguirão por e-mail com o De Acordo do dono dos processos e das áreas intervenientes, sendo de responsabilidade do dono do processo a solicitação de todas as aprovações e envio das evidências para a área de Processos.

## 13 DIVULGAÇÃO

A Divulgação do material é de responsabilidade da área, assim como a garantia pelo entendimento das informações.



Validado pelo  
EGP&P

Política Corporativa Alupar  
Sustentabilidade

Versão:  
01

Emissão:  
01/07/20

Validade:  
01/07/21

Página:  
8 de 8

Código:  
SUST-001